

28 MAIO
Plenário Geral
de Trabalhadores

14.00 Horas
Praça do
Município



Câmara Municipal de Lisboa
Juntas de Freguesia
Empresas Municipais

RESOLUÇÃO

(Comentários ou propostas de alteração a esta resolução podem ser enviadas para o STML ou o STAL até ao dia 25 de Maio, por fax ou e-mail,)

**Exigir a resolução dos problemas dos trabalhadores,
lutar contra a ofensiva do Governo**

TEMPO DE LUTA EM UNIDADE PELOS DIREITOS E PELO EMPREGO

Ao convocarem um Plenário Geral de Trabalhadores no Município de Lisboa (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais), o STML e o STAL assumem a necessidade impreterível de serem intensificados esforços na busca de soluções conjuntas para a defesa dos direitos de todos os trabalhadores deste universo, hoje afectados duplamente,

- I. Pela situação que se vive na CML, que afecta não só os seus trabalhadores mas também os das Juntas de Freguesia e das Empresas Municipais
- II. Pela política do governo para a Administração Pública que atinge contornos de autêntico terrorismo social e laboral.

I - Os trabalhadores não são responsáveis pela gestão da CML

A situação que hoje se vive na Câmara Municipal de Lisboa é preocupante e afecta gravemente os seus trabalhadores, que de forma alguma podem ser responsabilizados pela gestão que tem sido levada a cabo nos últimos anos no município.

São e têm sido, aliás, os principais prejudicados, que sofrem na pele o arrastamento de problemas graves e diversos, nomeadamente ao nível da precariedade de emprego, das condições de trabalho, do direito à promoção e da desorganização dos serviços.

São problemas que se arrastam há muitos anos, para os quais a simples realização de eleições não é por si a única solução, nem estas devem constituir motivo de novos adiamentos ou, ao abrigo de dificuldades, a pretensão de novas penalizações.

Antes exigem soluções imediatas, que a situação de Gestão Corrente não pode nem deve travar.

De uma ou de outra forma, antes e após as eleições, é necessária vontade política e capacidade negocial, com respeito pelos direitos dos trabalhadores, de que se destaca:

Emprego precário

Mais de dois mil trabalhadores estão actualmente em situação de trabalho precário, com contrato a termo, de avença ou de tarefa, situação que urge resolver.

O STML e o STAL, que desde sempre se têm batido pela integração destes trabalhadores nos quadros de pessoal, garantindo o seu direito ao vínculo público, afirmaram-no quando o executivo cessante decidiu criar um quadro de Pessoal de vínculo privado.

Embora condenando a opção da CML, o STML e o STAL, na busca de soluções mínimas que garantissem estabilidade de emprego dos trabalhadores do município, bem como daqueles que ao abrigo de protocolos de descentralização laboram nas juntas de Freguesia, discutiram o Regulamento de Quadro de Pessoal de Vínculo privado e apresentaram propostas no sentido de serem salvaguardados direitos fundamentais e eliminadas discriminações entre os dois tipos de vínculos, nomeadamente ao nível dos salários, das férias e do horário de trabalho, tendo também discutido o Regulamento de Concursos.

Apesar dos compromissos assumidos pela CML, lamentavelmente os processos de abertura de concurso arrastam-se e os trabalhadores continuam numa inadmissível situação de insegurança, que a marcação das eleições não pode protelar.

A Comissão Administrativa pode e deve acelerar o processo de regularização das situações precárias e evitar situação de vazio contratual e de tensão social interna!

Concursos pendentes:

Os concursos de promoção e ingresso actualmente em curso não podem eternizar-se nem aguardar pelos resultados das eleições, posse do novo executivo e cumprimento dos demais tramites burocráticos. Há que proceder à homologação e ao consequente acto de nomeação.

Gestão irresponsável

A situação que a Câmara Municipal de Lisboa vive actualmente, nomeadamente ao nível financeiro, deve-se em muito à má gestão dos diversos serviços municipais, de que são exemplo os serviços de limpeza urbana, um dos sectores chaves da autarquia, que tem sido sujeito a um inadmissível enfraquecimento por via da falta

de decisão política ao nível do investimento, visando o seu reforço e melhoria da capacidade operativa.

Tal como se deve aos escandalosos gastos com chorudos salários e restantes mordomias das diversas clientelas políticas, que se vão acumulando em autênticos batalhões de assessores que pululam pelos diversos serviços da autarquia e pelos gabinetes da vereação, grande parte das vezes desnecessariamente.

Ou, claro está, às obras faraónicas e de vantagem duvidosa para a melhoria da vida na Cidade, que têm consumido milhões aos cofres da autarquia.

É urgente que na Câmara Municipal de Lisboa sejam implementadas políticas de valorização dos serviços, investimento em meios humanos e técnicos, responsabilização dos dirigentes e políticos e melhoria das condições de trabalho, em oposição à desenfreada e irracional contratação externa de serviços,

Negociação e Contratação Colectiva

Nas empresas municipais e no quadro de pessoal de vínculo privado entretanto aprovado pela CML é fundamental que seja respeitado o direito á contratação colectiva e sejam eliminadas discriminações entre trabalhadores com vínculo público e privado, nomeadamente ao nível dos salários, do horário de trabalho e das férias.

Protocolos com as Freguesias

Os protocolos de descentralização de competências que a CML foi assumindo ao longo dos anos com Juntas de Freguesia, levaram a que estas fossem admitindo um elevado conjunto de trabalhadores, uns entretanto integrados nos respectivos quadros de pessoal, outros que se mantêm a desempenhar funções com diversos tipos de vínculo, na sua maioria precários.

Acresce que, entretanto a muitos desses protocolos não vem sendo assegurada a devida continuidade e asseguradas as transferências das verbas correspondentes para as freguesias, o que tem levado muitas vezes a situações de aperto financeiro insustentável.

Os prejudicados são os trabalhadores, aqueles que estão contratados ao abrigo destes protocolos e os restantes, normalmente os primeiros a sofrer com as limitações financeiras das autarquias.

Assim, os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais, reunidos em Plenário Geral conjunto, no dia 28 de Maio de 2007 decidem:

- 1) Exigir que a Comissão Administrativa nomeada para a gestão do município de Lisboa até à realização do acto eleitoral tome medidas no sentido de garantir os direitos dos trabalhadores, nomeadamente:

- a) Desencadeando os processos de regularização de trabalhadores com vínculo precário
 - b) Abster-se de tomar qualquer medida tendente ao vazio contratual destes trabalhadores
 - c) Dar seguimento aos processos de concursos de promoção actualmente pendentes.
- 2) Exigir da Câmara Municipal de Lisboa e do futuro executivo que entretanto vier a ser criada com a realização das eleições intercalares:
- a) Uma gestão racional dos serviços, o abandono de processos de externalização ou de privatização, o investimento em meios técnicos e humanos e a valorização dos trabalhadores e dos serviços internos, o fim do regabofe dos boys e a responsabilização dos dirigentes e políticos.
 - b) O respeito pelo direito dos trabalhadores e das suas estruturas sindicais representativas à Contratação Colectiva e à negociação.
 - c) A assumpção das responsabilidades no âmbito das descentralizações de competências para as Juntas de Freguesia, nomeadamente no que concerne às transferências financeiras, e a análise, com estas, da situação dos trabalhadores envolvidos, de forma a garantir a sua estabilidade laboral e a evitar no futuro o recurso a formas de contratação precária.

II – Condenar o terrorismo social e laboral do Governo

Em pouco mais de dois anos de governação, o actual executivo sustentado pela maioria parlamentar do Partido Socialista desencadeou a mais feroz ofensiva contra os trabalhadores em geral, particularmente aos da Administração Pública, bem como aos direitos das populações, à sua segurança e à sua qualidade de vida.

A cobro de uma despidorada campanha de difamação dos funcionários públicos e de demagógicas intenções de modernização ou de reorganização dos serviços do Estado, o Governo de José Sócrates apropriou-se ilegítima e em alguns aspectos mesmo criminosamente da Administração Pública para, visando satisfazer unicamente a gula lucrativa dos grandes grupos económicos e do patronato, desregulamentar a legislação laboral privatizar serviços e destruir direitos sociais.

Num processo onde não faltam inadmissíveis ataques ao Poder Local Democrático, com tentativas de instrumentalização, governamentalização e limitação à sua capacidade realizadora, de que é exemplo a recentemente aprovada Lei das Finanças Locais.

O resultado desta estratégia política e os seus nefastos impactos nos trabalhadores, nas populações e no País em geral são cada vez mais visíveis, justificando acrescidas preocupações quanto ao futuro e provocando os legítimos sentimentos de revolta que se fazem sentir de forma crescente em toda a sociedade.

Porque estamos efectivamente perante uma estratégia política que conduz ao enfraquecimento da própria democracia, à destruição do Estado Social, ao

empobrecimento e desertificação do País, à descaracterização do Poder Local, à desregulamentação do trabalho e em claro contraste, ao enriquecimento ainda maior de uma muito restrita camada da sociedade, nomeadamente os grandes empresários e os banqueiros, os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais, reunidos em Plenário Geral conjunto, no dia 28 de Maio de 2007 decidem: .

- 1) Condenar veementemente a ofensiva do Governo aos direitos sociais e laborais dos trabalhadores, particularmente aos trabalhadores da Administração Local e à sua dignidade pessoal e profissional;
- 2) Exigir que seja abandonada a estratégia privatizadora dos serviços públicos e da Administração Pública
- 3) Apelar à participação dos trabalhadores na Luta em Defesa dos seus Direitos lembrando que juntos somos mais fortes
- 4) Saudar a Greve Geral convocada pela CGTP-IN para o próximo dia 30 de Maio, considerando que esta forma suprema da luta dos trabalhadores de todo o País, particularmente da Administração Local, deve constituir um momento de clara afirmação de vontade de mudança de políticas, no sentido da valorização do trabalho, do respeito pelos direitos sociais e laborais e da promoção de serviços públicos de qualidade para todos

Lisboa, Maio de 2007